



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 586, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Contrato Administrativo para execução do Projeto de Pesquisa e Resgate Arqueológico nos Sítios Rolim de Moura, Aliança e Elegância, Rolim de Moura do Guaporé, Alta Floresta d'Oeste/RO integrante do TAC envolvendo o Município de Alta Floresta do Oeste e o Ministério Público Federal.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119624.000019/2019-41;
- Parecer 25/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (1530757);
- Deliberação na 106ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF), em 10/11/2023 (1555434);
- Homologação da Presidência do CONSAD (1555445);
- Deliberação na 124ª sessão do CONSAD, em 23/11/2023 (1565056).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Contrato Administrativo integrante de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) envolvendo o Município de Alta Floresta do Oeste e o Ministério Público Federal, entre CONTRATANTE - Município de Alta Floresta do Oeste, CONTRATADA - Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e INTERVENIENTE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) para execução do "Projeto de Pesquisa e Resgate Arqueológico nos Sítios Rolim de Moura, Aliança e Elegância, Rolim de Moura do Guaporé, Alta Floresta d'Oeste/RO", nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 05/12/2023, às 05:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574548** e o código CRC **D82A9431**.